


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
ASSESSORIA JURÍDICA - CGJ

OFÍCIO CIRCULAR nº 386/2023

Aracaju, 30 de outubro de 2023.

Assunto: Agendamento de perícias e Credenciamento de peritos.

Senhores Escrivães/Diretores de Secretaria,

Nos termos do Ofício Circular nº 190/2023 (1958815), da lavra do Presidente deste Tribunal de Justiça, Des. Ricardo Múcio Sanatana de Abreu Lima, em 16 de março de 2023, **ORIENTO** a todas as unidades jurisdicionais que observem, para o agendamento da perícia judicial, se o **pagamento da perícia designada será arcado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**, nos casos onde a parte é beneficiária de Justiça Gratuita, ou se **o pagamento da perícia será arcado por parte não beneficiária de Justiça Gratuita**.

Uma vez identificado o responsável pelo pagamento do honorário pericial, cabe ao cartório promover o agendamento da perícia, seja pelo **Sistema de Agendamento de Perícias - SAP (honorário arcado pelo TJSE)**, ou pelo **Portal de Acesso à Justiça - PAJ (honorário arcado pela parte)**.

Nesse sentido, segue quadro comparativo para o uso dos sistemas informatizados quanto ao agendamento das perícias judiciais:

PORTAL DE ACESSO À JUSTIÇA (PAJ)	SISTEMA DE AGENDAMENTO DE PERÍCIAS (SAP)
Identificados como Peritos externos - credenciados neste TJSE com base na Portaria Normativa nº 63/2016	Identificados como Peritos Internos - cadastrados no SCPv por integrarem o quadro de servidor deste TJSE ou com base nos Editais de Credenciamento publicados pela Coordenadoria de Perícias Judiciais
Perícia arcada pela(s) parte(s) através de Guia de Depósito Judicial	Exclusivo para perícias em que o ônus financeiro ficará a cargo deste TJSE.
Intimação realizada através do movimento processual "Intimação Eletrônica" do SCPv	Intimação realizada através do Menu: Secretaria – Exame - Perícia – Solicitação. Liberação da perícia depende de dotação orçamentária do TJSE
Data da perícia, quando necessária, é fornecida pelo perito em resposta à intimação do Juízo	Data da perícia, quando necessária, é disponibilizada no calendário do SCPv (calendário gerido pela Coordenadoria de Perícias Judiciais)
Liberação do valor do perito deve ocorrer através de Alvará Judicial a ser expedido pela unidade jurisdicional, após determinação judicial	Pagamento do perito ocorre por meio da Coordenadoria de Perícias Judiciais, independentemente de determinação judicial

Reforço, ainda, a leitura integral do referido Ofício Circular nº 190/2023 (1958815) para os demais esclarecimentos acerca do objeto deste expediente.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE**, **Corregedor Geral de Justiça**, em 05/11/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2122249** e o código CRC **82E7AC0C**.

0023230-07.2023.8.25.8825

“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”

2122249v15